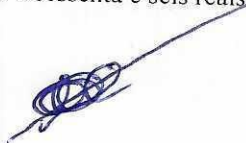


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 06/2025

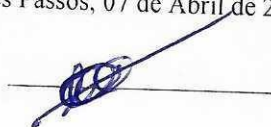
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO CONFORME REGISTRO NA ATA 06/2025, RESOLVE:

- Art.1º** Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de Março de dois mil e vinte e cinco.
- Art.2º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 277.110,23 (duzentos e setenta e sete mil e cento e dez reais e vinte e três centavos) referente ao mês Março de dois mil e vinte e cinco.
- Art.3º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade referente à aquisição e colocação de próteses relativo ao repasse mensal de R\$ 5.610,72 (Cinco mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos) referente ao mês de Março de dois mil e vinte e cinco.
- Art.4º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de Março de dois mil e vinte e cinco de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 37.385,77 (Trinta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
- Art.5º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas dos repasses ao SAMU/SALVAR relativo ao mês de Março de dois mil e vinte cinco, no valor de R\$ 61.400,50 (sessenta e um mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos).
- Art.6º** Aprovar por unanimidade o plano de trabalho relativo à emenda impositiva 03/2024, que tem como finalidade a aquisição de materiais, insumos e medicamentos para o Hospital de Caridade, no valor de R\$ 110.466,10 (Cento e dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos).
- Art. 7º** Aprovar por unanimidade o plano de trabalho referente à emenda impositiva 16/2024, voltada à aquisição de Materiais insumos e medicamentos para o Hospital de Caridade, no valor de R\$ 110.932,00 (Cento e dez mil novecentos e trinta e o dois reais).
- Art.8º** Aprovar por unanimidade o plano de trabalho referente à emenda impositiva 18/2024, com o intuito de adquirir materiais e insumos para o Hospital de Caridade, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
- Art. 9º** Aprovar por unanimidade o plano de trabalho referente à emenda 32/2024, que visa à aquisição de materiais, insumos e medicamentos para o hospital de Caridade no valor de R\$ 110.466,12. (Cento e dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos)



- Art. 10º** Aprovar por unanimidade o plano de trabalho referente à emenda impositiva 33/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais, insumos e medicamentos para o Hospital de Caridade, no valor de R\$ 90.466,12 (noventa mil quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos)
- Art. 11º** Aprovar por unanimidade o plano de trabalho referente à emenda impositiva 37/224, a qual visa à aquisição de materiais, insumos e medicamentos para o Hospital de Caridade, no valor de R\$ 110.466,00. (Cento e dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais)
- Art.12º** Aprovar por unanimidade o plano de trabalho embasado na emenda impositiva 39/224, para aquisição de materiais, insumos e medicamentos para o hospital de Caridade no valor de R\$ 110.466,12. (Cento e dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos).
- Art. 13º** Aprovar por unanimidade o plano de trabalho relativo à emenda impositiva 45/2024 foi pauta da reunião. O referido plano tem por objetivo aquisição de materiais, insumos e medicamentos para o Hospital de Caridade, no valor de R\$ 110.466,00 (Cento e dez mil quatrocentos e sessenta e seis reais).
- Art.14º** Aprovar por unanimidade O plano de trabalho referente à emenda 52/2024 para a aquisição de materiais, insumos e medicamentos para o Hospital de Caridade, no valor de R\$ 110.466,12 (Cento e dez mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos).
- Art. 15º** Aprovar por unanimidade o plano de trabalho relativo à emenda impositiva 54/224, com o intuito de adquirir materiais, insumos e medicamentos para o hospital de caridade, no valor de R\$ 160.932,12 (cento e sessenta mil novecentos e trinta e dois reais e doze centavos).
- Art.16º** Aprovar pó unanimidade o plano de trabalho relativo à emenda impositiva 78/2024, que visa à aquisição de medicamentos, insumos e materiais para o Hospital de Caridade, no valor de R\$ 11.466,12 (Onze mil quatrocentos e sessenta se seis reais e doze centavos).
- Art.17º** Aprovar por unanimidade o relatório da Conferência Regional de Saúde, que aconteceu no dia vinte e oito de Março, em Tenente Portela.
- Art. 18º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 07 de Abril de 2025.



Moacir Zagonel

Vice- Presidente